



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

PORTARIA GP Nº 3780-2025 de 15-04-2025

EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º **EXONERAR** a partir do dia 16 (dezesesseis) de abril de 2025 (dois mil e vinte e cinco), conforme Art. 36, inciso “II”, alínea “a” da Lei Complementar nº 001/01 de 02-10-2001, **MARIA ANDREA PEREIRA PIRES**, matrícula funcional nº 988-1, no Cargo em Comissão de **ASSISTENTE_CC2**, com lotação na **SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE SAÚDE**, sendo este dia *não* trabalhado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em São Martinho da Serra, aos 15 (quinze) dias do mês de abril de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

ROBSON FLORES DA TRINDADE
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se em: 15/04/2025.
Gabinete do Prefeito.

Av. 24 de Janeiro, 853 · CEP 97190-000 · Fone 55 3277 1100 · 55 3277 1101 · São Martinho da Serra · RS
gabinete@saomartinhodaserra.rs.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ROBSON FLORES DA TRINDADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saomartinhodaserra.1doc.com.br/verificacao/2F62-2A0F-2ED0-7300> e informe o código 2F62-2A0F-2ED0-7300





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2F62-2A0F-2ED0-7300

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROBSON FLORES DA TRINDADE (CPF 007.XXX.XXX-56) em 16/04/2025 15:30:27 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saomartinhodaserra.1doc.com.br/verificacao/2F62-2A0F-2ED0-7300>